Procuradoria Geral do Município | ANÁPOLIS Orgulho de viver aqui

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Brasil n. 200 - Bairro CENTRO - CEP 75075-210 - Anápolis - GO - www.anapolis.go.gov.br
Sede da Prefeitura

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 4.318 DE 10 DE Outubro DE 2023.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO", A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 19 DE AGOSTO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. É instituído o "Dia Municipal do Historiador" no Município de Anápolis-GO, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 10 DE Outubro DE 2023.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REAMILTON ESPÍNDOLA/AUT. Nº 087/2023

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO NAVES E SIQUEIRA**, **Prefeito**, em 10/10/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.anapolis.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0461485** e o código CRC **C5CCA4E7**.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

LEI Nº 4.318 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO", A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 19 DE AGOSTO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído o "Dia Municipal do Historiador" no Município de Anápolis-GO, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Reamilton Espíndola/Aut. Nº 087/2023

LEI Nº 4.319 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

INSTITUI O AGOSTO VERDE, MÊS DE PREVENÇÃO À LEISHMANIOSE, NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu , **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Agosto Verde", mês de prevenção à Leishmaniose, no Calendário de Comemorações e Eventos do Município de Anápolis, a ser realizado, anualmente, no mês de agosto.
Art. 2º. O "Agosto Verde", mês de prevenção à Leishmaniose, constitui a realização de campanha com o objetivo de promover a interdisciplinaridade, bem como a integração entre universidades e sociedade, por meio da conscientização e implementação de ações que visem desmistificar crenças em relação à doença e informar as formas de prevenção e controle.
Art. 3º. O Poder Público poderá firmar convênio com a iniciativa privada, universidades, faculdades e com entidades civis.
Art. 4º. O símbolo da campanha será o laço na cor verde.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Thaís Souza/Aut. Nº 090/2023

PORTARIA Nº 342/2023

"Revoga o item 120, Art. 1º da Portaria nº.77, de 09 de abril de 2021, que atribui ao servidor municipal **ALEX COSTA SILVA, matrícula nº. 26624,** Função Gratificada VIII, símbolo FG-VIII, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde".

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 129/2023, constante do Evento SEI (0285285), exarado pela Secretaria Municipal de Saúde, anexo aos autos de nº 01108.00004214/2023-32.
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o item 120, Art. 1º da Portaria nº.77, de 09 de abril de 2021, que atribui ao servidor municipal **ALEX COSTA SILVA,** Função Gratificada VIII, símbolo FG-VIII, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.
PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 03 de outubro de 2023.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

PORTARIA Nº 347/2023

"Revoga o item 6, Art. 1º da Portaria nº 141, de 23 de maio de 2022, que atribui à servidora municipal **KARLLA FERNANDES DE MORAIS, matrícula nº. 10802,** Função Gratificada I, símbolo FGI-A, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação".

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01107.00008376/2023-78.
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o item 6, Art. 1º da Portaria nº 141, de 23 de maio de 2022, que atribui à servidora municipal **KARLLA FERNANDES DE MORAIS,** Função Gratificada I, símbolo FGI-A, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.
PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 06 de outubro de 2023.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

PORTARIA Nº. 348/2023

"Revoga a Portaria nº. 101/2023, que coloca o servidor RONNY JOSÉ DE MORAIS CPF/MF nº. *.276.481-** à disposição da Prefeitura de Goiânia"**